



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

13.OUT 2016 013853

PA Biomassa, S.A.

Avenida Conde Carreira, n.º 11

4900-343 VIANA DO CASTELO

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

EI 2.0/1421

ASSUNTO: Central de biomassa da PA biomassa – mudança de ponto de receção.

Relativamente ao assunto em epígrafe, informo que por despacho de 6 de maio de 2016 do Sr. Diretor Geral de Energia e Geologia, foi autorizada a deslocalização da referida central de biomassa atribuída por concurso e referente ao Lote 3, prevista inicialmente para o concelho de Ponte de Lima, mudando a localização para o concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Fradelos, nos termos da Portaria n.º 243/2013, de 2 de agosto, alterada e republicada pela Portaria n.º 133/2015, de 15 de maio.

Mais se informa que, as datas chave relacionadas com a entrada em exploração da central deverão ser alinhadas com os prazos previstos no Decreto-Lei n.º 166/2015, de 21 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

Maria José Espírito Santo

Diretora de Serviços de Energia Elétrica

JCC